	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: sj56dhxp **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 26/03/2025 Moção de pesar nº 276/2025 Protocolo nº 2979/2025
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada ao esposo - **Pr. Estevão Pereira, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Setor Duque de Caxias, de Cuiabá,** aos filhos, e demais familiares da **Irmã ALINETE SIQUEIRA PINTO DA SILVA**, **“MOÇÃO DE PESAR”**, na forma da Lei:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por unanimidade de suas bancadas representando a sua gente, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende,** vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da **Irmã ALINETE SIQUEIRA PINTO DA SILVA,** esposa do **Pr. Estevão Pereira, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Setor Duque de Caxias, de Cuiabá**.

JUSTIFICATIVA

“Preciosa é aos olhos do Senhor a morte dos seus santos.” Sl. 116:15.

Faleceu no dia 25 de março de 2025, a **Irmã ALINETE SIQUEIRA PINTO DA SILVA,** esposa do **Pr. Estevão Pereira, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Setor Duque de Caxias, de Cuiabá**.

Sua história de vida foi marcada pela devoção e fé. Em sua trajetória de dedicação a servir a Deus, deixou sua marca de fé e companheirismo no coração de muitas pessoas, em especial dos familiares, irmãos em Cristo e amigos.

Mulher aguerrida, mãe exemplar, batalhadora e amiga fiel, essa obreira valorosa prestou um grande Trabalho de fé e irmandade à Igreja e ao Estado de Mato Grosso.

Em nome desta Casa de Leis, deixamos aqui a manifestação do nosso respeito e admiração pela **Irmã ALINETE SIQUEIRA PINTO DA SILVA** e ainda consternados, juntamos nossos sentimentos aos seus familiares, irmãos em Cristo e aos inúmeros amigos, rogando a Deus que os conforte neste momento de dor

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

e separação e que o exemplo e testemunho por ela deixado nos fortaleça na luta pela preservação da família e dos bons costumes.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2025

Sebastião Rezende
Deputado Estadual